



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202230020)**

**Nº do Protocolo: 23125.000747/2021-46**

**Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2021.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECPROAD**

**Título: Solicitação de aditivo de prazo - Contrato Nº016/2020-UNIFAP - CANTUÁRIA**

**À PROAD**

**Senhor Pró-Reitor,**

Solicito a Vossa Senhoria providências de aditamento de prazo, sendo o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar do dia 16/01/2021 à 17/03/2021 e o prazo de execução também de 60 (sessenta) dias a partir da data de 17/12/2020 à 15/02/2021 ao Contrato nº 16/2020 - UNIFAP da Empresa CANTUARIA & CIA LTDA, o qual tem como objeto a "contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, Município de Macapá-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual".

Seguem anexos documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro atualizado e o Relatório de Gestão com parecer favorável ao aditivo de prazo.

*(Autenticado em 14/01/2021 15:28)*  
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO  
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e8e3fd18c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 9 / 2021 - PREFEITURA  
(11.02.23.05)**

**Nº do Protocolo: 23125.000734/2021-09**

**Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2021**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CONTRATO: 016/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, município de Macapá.

**CONTRATADA:** Cantuaria & CIA LTDA.

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A empresa Cantuária e CIA LTDA veio através da Carta Nº 02/2021, solicitar **ADITIVO DE PRAZO referente ao Contrato Nº 016/2020 - UNIFAP.**

Diante do pedido apresentado, manifestamo-nos favoráveis que se prorogue o prazo Contratual de Vigência em 60 (sessenta) dias e o de Execução também por 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir de seus encerramentos, de forma que se entregue à comunidade acadêmica e em geral uma obra com boa qualidade técnica, sustentável, e, sobretudo, capaz de atender com humanidade, eficiência e eficácia a demanda da população. A prorrogação encontra-se fundamentada no inciso IV do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, visto que o terceiro aditivo de serviços, para melhor adequação do objeto, só foi autorizado em 17/12/2020, momento em que a execução dos serviços pôde ser retomada. A empresa apresentou novo cronograma físico-financeiro da obra.

Salvo melhor juízo.

*(Assinado digitalmente em 14/01/2021 12:17)*  
**RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO**  
*ASSESSOR ESPECIAL*  
*Matrícula: 2001390*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **09f9399fe8**

Carta Cantuária e Cia Ltda. nº 02/21.

Santana-AP, 06 de janeiro de 2021.

Ao  
Senhor Prefeito do Campus Macapá  
Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

#### JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 016/2020

Contratada: CANTUÁRIA & CIA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução nos serviços da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, município de Macapá – AP.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 016/2020, tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para execução nos serviços da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, município de Macapá – AP.

O referido contrato tem seu prazo de validade até 16 de dezembro de 2020, sendo necessário prorrogá-lo até 25 de fevereiro de 2021, para que sejam concluídas as obras.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

  
Paulo Sérgio da Silva Melo  
CPF: 104.223.572-04  
Administrador - CREA nº 0-01273  
Téc. em Edificações-CREA 031132929-2

**CONFRIO****CANTUÁRIA & CIA LTDA- ME**

CNPJ. 10.843.518/0001-40 / INSC. EST. 03.033.788-7


Refrigeração ambiente correta

INSC. MUN.1001971

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO

B.D.I.  
21,04%Encargos Sociais  
Desonerado: 78,24%

## Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	21/02/2020	22/03/2020	21/04/2020	21/05/2020	20/06/2020	20/07/2020	19/08/2020	18/09/2020	18/10/2020	17/11/2020	17/12/2020	16/01/2021	25/02/2021	
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	400 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	92,00%	1,60%	1,60%	1,53%							2,27%	1,00%		
		44.241,08	R\$ 40.701,79	R\$ 707,54	R\$ 707,54	R\$ 676,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.006,05	R\$ 441,86	R\$ -
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	100%	50,00%	21,29%									27,98%	0,73%		
		121.281,69	R\$ 60.640,85	R\$ 25.819,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.931,05	R\$ 890,01	R\$ -
3	ALVENARIA/VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100%	10,00%	40,00%	18,23%	6,49%							24,51%	0,77%		
		37.644,45	R\$ 3.764,45	R\$ 15.057,78	R\$ 6.861,21	R\$ 2.444,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.225,40	R\$ 290,91	R\$ -
4	COBERTURA E FORRO	100%		15,00%	25,76%	34,95%							23,51%	0,78%		
		72.956,68	R\$ -	R\$ 10.943,50	R\$ 18.791,73	R\$ 25.496,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.154,23	R\$ 570,78	R\$ -
5	ESQUADRIAS	100%		6,55%	6,55%	22,73%	9,95%						51,13%	3,10%		
		101.361,83	R\$ -	R\$ 6.634,27	R\$ 6.634,27	R\$ 23.042,86	R\$ 10.085,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.823,44	R\$ 3.141,72	R\$ -
6	REVESTIMENTOS	100%		14,62%	14,62%	29,90%							40,25%	0,61%		
		102.308,16	R\$ -	R\$ 14.961,05	R\$ 14.961,05	R\$ 30.587,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.177,35	R\$ 620,88	R\$ -
7	PINTURA	100%			3,04%	17,25%	3,87%						42,83%	33,01%		
		67.916,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.064,17	R\$ 11.713,75	R\$ 2.629,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.091,15	R\$ 22.417,63	R\$ -
8	LOUÇAS E METAIS	100%				36,69%	9,48%						3,99%	49,84%		
		17.959,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.589,27	R\$ 1.702,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 717,08	R\$ 8.950,17	R\$ -
9	EQUIPAMENTOS	100%				60,26%								39,74%		
		92.080,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.489,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.590,82	R\$ -	
11	INSTALAÇÕES	100%	10,00%	30,00%	19,36%	16,53%	0,82%							23,29%		
		216.325,94	R\$ 21.632,59	R\$ 64.897,78	R\$ 41.870,99	R\$ 35.764,79	R\$ 1.779,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.380,42	R\$ -
12	SERVIÇOS FINAIS	100%												51,35%	48,65%	
		44.615,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.908,42	R\$ 21.706,66	
13	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100%	15,00%	19,72%	9,18%	23,93%	3,77%							16,02%	12,38%	
		81.758,24	R\$ 12.263,74	R\$ 16.118,96	R\$ 7.509,47	R\$ 19.564,30	R\$ 3.082,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.100,28	R\$ 10.118,78
Porcentagem			13,89%	15,51%	9,94%	21,13%	1,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,40%	16,02%	3,18%	
Custo			R\$ 139.003,41	R\$ 155.140,67	R\$ 99.400,42	R\$ 211.369,91	R\$ 19.279,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 184.125,75	R\$ 160.303,90	R\$ 31.825,44	
Porcentagem Acumulado			13,89%	29,40%	39,34%	60,46%	62,39%	62,39%	62,39%	62,39%	62,39%	62,39%	62,39%	80,80%	96,82%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 139.003,41	R\$ 294.144,08	R\$ 393.544,50	R\$ 604.914,41	R\$ 624.193,96	R\$ 624.193,96	R\$ 624.193,96	R\$ 624.193,96	R\$ 624.193,96	R\$ 624.193,96	R\$ 624.193,96	R\$ 808.319,71	R\$ 968.623,61	R\$ 1.000.449,04
GESTOR DO CONTRATO						RESPONSÁVEL PELA OBRA						FISCALIZAÇÃO UNIFAP				
						 Paulo Sérgio da Silva Melo CPF: 104.223.572-04 Administrador - CREA nº 0-01273 tec em Edificações-CREA 01132929-2										
DATA:						DATA: 13/01/2021						DATA:				